



Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

Ofício nº 006/2022-GPC

Bagé-RS, 08 de fevereiro de 2022.

Protocolo nº	COREN - RS
Data:	10/02/22
Servidor:	10/02/2022
Servidor:	Oloffe

Senhora Presidente:

Comunico Vossa Senhoria que no ano de 2021 foi realizada na Câmara de Vereadores de Bagé-RS Audiência Pública com vultuoso número de presentes, tendo como conclusão final um expressivo **MANIFESTO DE APOIO** à aprovação do Projeto de Lei 2564/2020 que altera a Lei 7498/1986, o qual pretende instituir o piso salarial nacional e a carga horária de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem.

Peço licença para expor a Vossa Senhoria as conclusões extraídas do rico debate da referida Audiência Pública.

RAZÕES DE APOIO

O presente manifesto justifica-se pelo descontentamento da categoria relacionado à estagnação do Projeto de Lei em trâmite na Câmara dos Deputados. Recentemente iniciada a tramitação nesta Casa Legislativa, após ser aprovado no Senado Federal, o Projeto de Lei nº 2564/2020, que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem é de vital importância para a valorização da classe que diariamente está na linha de frente dos cuidados com a saúde da população brasileira, principalmente nesse momento de pandemia.

É imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem.

Destacamos também que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil. Muito provavelmente, nunca na história foi tão importante reconhecer e valorizar essa profissão;

Enquanto muitos param, tais profissionais da Enfermagem estão na linha de frente ao combate de um grande inimigo da humanidade atualmente: a pandemia do COVID-19.

Mesmo expostos a um maior risco de contaminação, o grande reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente, não corresponde à remuneração digna;



Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

incoerência esta que se pretende corrigir através da aprovação do Projeto de Lei supracitado, visto que esses profissionais que se arriscam para salvar vidas diária e incansavelmente, devem ser mais valorizados através desta antiga reivindicação da categoria.

O devido apoio ao PL em tramitação, trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta dos profissionais da enfermagem brasileira. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório: é graças aos profissionais da enfermagem que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São estes profissionais que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados.

Principalmente durante a pandemia, pode-se avaliar a enfermagem como peça fundamental no âmbito de saúde pública, portanto, estes profissionais merecem respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma honrada, eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes.

Ante o exposto, clama-se atenção a esta nobre categoria, para que o referido projeto ultime sua tramitação com êxito no Congresso Nacional.

Rogamos pela aprovação do Projeto de Lei 2564/2020.

Atenciosamente,

Vereador MARIO AUGUSTO LARA DIAS
Presidente

Ilma. Sr^a. Enf^a

ROSANGELA GOMES SCHNEIDER

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio Grande do Sul – COREN
Porto Alegre-RS